



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 26/VIII/2004**

**(Moção/Deliberação sobre Passe Social e Intermodal  
da Região de Lisboa e Setúbal)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
Abril de 2004, realizada no dia 27 de Abril de 2004, a Assembleia Municipal de  
Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**O Passe Social Intermodal, criado após o 25 de Abril, constitui um avanço social e  
um elemento estruturante da política de transportes com benefícios para as  
Populações, para a mobilidade e o ambiente, que importa aprofundar.**

**O Passe Social Intermodal é pois uma conquista de Abril, é um direito dos utentes e  
das populações das regiões de Lisboa e Setúbal. Mas os operadores privados do  
sector dos transportes rodoviários, com a cobertura do Governo, estão a exercer  
uma inadmissível pressão contra os passes sociais, sobre muitas centenas de  
milhares de pessoas, que a vingar será enormemente prejudicial à mobilidade na  
área metropolitana de Lisboa.**

**Esta situação a não ser travada agravará ainda mais os problemas de mobilidade  
com que se debate a A.M.L., que fruto do procedimento de uma errada política que  
vem sendo desenvolvida, nomeadamente no que respeita à oferta e preços do serviço  
público de transportes, conduziu já à perda de 13% de utentes, entre 1991 e 2001,  
para o transporte individual, com os consequentes custos ambientais e energéticos,  
conforme comprova o inquérito à mobilidade na A.M.L..**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 26/VIII/2004 (Continuação) /2**

**Acresce a isto que os passageiros portugueses são quem na Europa, paga directamente do seu bolso, a maior percentagem dos custos dos transportes. Apesar disso, o Governo teima em afirmar que quer aumentar a cobertura dos custos pelas receitas tarifárias, isto é, carregar ainda mais na factura a pagar pelos utentes, com a conseqüente degradação das condições de vida de amplas camadas de população.**

**Aliás, é bom recordar que as justificações apresentadas pelos sucessivos governos para privatizar a Rodoviária Nacional e criar empresas, foi que tal opção conduziria a benefícios para os utentes, nomeadamente a uma melhoria na qualidade e na quantidade da oferta bem como conduziria no futuro a preços mais baratos para os utentes o que a realidade se encarrega de desmentir. Afinal o que seria um factor de concorrência significou de facto a constituição no sector de um quase monopólio privado.**

**Considerando que o passe social já existia e não constituiu qualquer obstáculo para que esses grupos privados alcançassem a posse das empresas que foram privatizadas, não sendo feita por eles qualquer reclamação nesse sentido nessa data:**

**A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 27 de Abril de 2004, delibera:**

- 1 – Repudiar a ilegítima manobra de pressão que os operadores privados dos transportes públicos da região de Lisboa e Setúbal estão a fazer sobre as populações ao anunciarem que irão abandonar o sistema de passe social e intermodal que vigora nestas regiões caso não lhes sejam dadas mais indemnizações compensatórias;**
- 2 – Exigir ao Governo que defenda o passe social intermodal como legítimo direito dos utentes mas também com a perspectiva de aumentar a qualidade do serviço de transportes públicos e a preços que contribua decisivamente para substituir o**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 26/VIII/2004 (Continuação) /3**

**transporte individual pelo colectivo e assim contribuir para a melhoria da mobilidade e ambiente na nossa região;**

- 3 – Manifestar a sua solidariedade com os utentes e trabalhadores do Sector nas acções que venham a desenvolver para, manifestar o seu descontentamento e repúdio por essas pressões e para defender os seus direitos;**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 28 de Abril de 2004**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**